## Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais



Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## PORTARIA nº 127 - 03/06/2024

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083 de 2022 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas "d" e "e",

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 127, de 03 de junho de 2024, responsável pela apuração do processo administrativo nº 083/2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

- Adriana Amorim Albuquerque Presidente Auxiliar de Administração Maspm nº 104738/8
- Fabiana Débora Fonseca Auxiliar de Administração Maspm nº 104815/5
- Camila Lorena Silva Maranhão Assessor Jurídico Maspm nº 9089/1
  - Art. 2º A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 102, de 02/06/2022.
  - Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 03 de junho de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO Prefeito Municipal